



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

## ANEXO - GABSGP

ANEXO  
CRONOGRAMA PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO  
EXERCÍCIO 2024  
(Portaria/TRE-AM n.º 39/2024)

Folha Ordinária de Pessoal					
ANO	Entrada	Atualizações	Leitura da	Envio	Previsão
2024	Documentos	Dados SGRH	Folha/SEPAG	p/ COF	Crédito
Janeiro	2	6	9	12	<b>22</b>
Fevereiro	1	3	6	9	<b>22</b>
Março	1	6	7	14	<b>22</b>
Abril	3	8	9	12	<b>22</b>
Maiο	2	6	7	13	<b>22</b>
Junho	3	7	10	13	<b>24</b>
Julho	3	8	9	12	<b>22</b>
Agosto	1	7	8	13	<b>22</b>
Setembro	1	6	9	13	<b>23</b>
Outubro	2	6	7	14	<b>21</b>
Novembro	4	5	6	12	<b>21</b>
Dezembro	2	3	4	10	<b>20</b>

Folha Suplementar de Pessoal					
ANO	Entrada	Atualizações	Entrada na	Envio	Previsão
2024	Documentos	Dados SGRH	SEPAG	p/ COF	Crédito
Janeiro	-	4	5	9	<b>12</b>
Fevereiro	-	1	1	2	<b>9</b>
Março	-	4	5	6	<b>13</b>
Abril	-	3	3	3	<b>12</b>
Maiο	-	2	2	3	<b>13</b>
Junho	-	3	4	5	<b>12</b>
Julho	-	3	3	4	<b>12</b>

Agosto	-	1	1	2	<b>14</b>
Setembro	-	1	2	9	<b>13</b>
Outubro	-	2	3	9	<b>14</b>
Novembro	-	4	5	11	<b>13</b>
Dezembro	-	1	1	6	<b>13</b>

- 1- Entrada de documentos: corresponde a data limite para os recebimentos dos documentos cadastrais (designações/nomeações/ dispensas/exonerações de Funções Comissionadas e Cargos em Comissão, alterações de conta corrente, endereços, etc.) dos servidores à Coordenadoria de Pessoal, bem como o registro das consignações em folha;
- 2- Atualizações Dados RH: corresponde a data limite para alimentação dos documentos recebidos nos módulos do SGRH pelas Unidades (COPES/COEDE/COMED) com efeitos para a folha do mês;
- 3- Leitura da Folha: é o período de processamento dos documentos alimentados pelas Unidades no SGRH, ou seja, todas as informações lançadas nos respectivos módulos até a data limite no item anterior;
- 4- Envio SEPAG/COF: é a data de entrega do Procedimento Administrativo de pagamento à COF.



Documento assinado eletronicamente por **KETULLE CRISTINE MOTA DE ALBUQUERQUE**, **Diretor-Geral, em substituição**, em 12/01/2024, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000133004** e o código CRC **2D50B630**.